

PORTARIA Nº 0241 /2023, DE 02 DE Março DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação através do Despacho nº 3/2023 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 134/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2022.02.085351;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** à docente **ELIZANGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES**, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, realizado na Rede BIONORTE, Campus UFT – PALMAS/TO, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 11 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

